## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1001307-98.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Alvará Judicial - Levantamento de Valor Requerente: Jhenifer Fernanda Castellen Oliveira

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

JHENIFER FERNANDA CASTELLEN OLIVEIRA, pediu autorização judicial para levantamento do valor retido a título de pensão alimentícia de 30% sobre o FGTS e PIS recebido por seu genitor Juscelino Jesus Oliveira, junto à Caixa Econômica Federal.

Por determinação deste juízo, a requerente exibiu a anuência do genitor.

É o relatório. Fundamento e decido.

Está comprovado nos autos que a autora é filha de Juscelino, o qual declarou expressamente que autoriza o levantamento em favor de Jhenifer da importância retida.

Diante do exposto, **defiro o pedido inicial.** Expeça-se o alvará desde logo, com prazo de validade de um ano, para recebimento do valor retido na conta vinculada do FGTS de Juscelino Jesus Oliveira.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 03 de março de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA